

ASJUR Nº 38/2015, AUTORIZO, com fundamento no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013, a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 06/2014, gerenciada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – Superintendência Regional do Acre, que tem como beneficiária a empresa F. F. MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ sob n. 09.638.709/0001-91 no valor total de R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e dezesseis reais).

Encaminhem-se os autos à Diretoria Logística para adoção das medidas necessárias.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 4 de fevereiro de 2015

Desembargador Roberto Barros

Presidente

Classe : Processo Administrativo n. 0102113-43.2014.8.01.0000

Órgão : Presidência

Relator : Desembargador Roberto Barros

Requerente: Diretoria de Tecnologia e Informação

Objeto : Adesão. Computador Desktop.

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, e em acolhimento ao Parecer ASJUR Nº 37/2015, AUTORIZO, com fundamento no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013, a adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 61/2013, gerenciada pelo Universidade Federal do Piauí - UFPI, que tem como beneficiária a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 89.237.911/0001-40 no valor total de R\$ 149.999,50 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Encaminhem-se os autos à Diretoria Logística para adoção das medidas necessárias.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 4 de fevereiro de 2015

Desembargador Roberto Barros

Presidente

Classe : Processo Administrativo n. 0100018-06.2015.8.01.0000

Órgão : Presidência

Relator : Desembargador Roberto Barros

Requerente: Gerência de Bens e Materiais

Objeto : Contratação. Serviços. Pintura da foto do Presidente Des. Roberto Barros na galeria dos Presidentes do TJAC.

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, e em acolhimento ao Parecer ASJUR Nº 42/2015, AUTORIZO, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, a realização da despesa, por inexigibilidade de licitação, para contratação do artista Jorge Rivasplata de La Cruz para pintura a óleo sobre tela, medindo 30x40cm, com moldura, do retrato do Desembargador Roberto Barros, que será afixada na galeria de ex-presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, ao preço total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística para a adoção das medidas necessárias.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 4 de fevereiro de 2015

Desembargador Roberto Barros

Presidente

Referência: Processo Administrativo nº 0100878-41.2014

Pregão Presencial SRP Nº 15/2014

Objeto : Formação de registro de preços visando à aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros, para atender as necessidades das Comarcas do Interior.

Requerente: Gerência de Bens e Materiais

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Após as sessões públicas relativas ao PP SRP Nº 15/2014, de acordo com as Atas de Realização juntadas ao processo licitatório, a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedor do certame, pelo critério de menor preço por item, o seguinte fornecedor, com seu respectivo valor global: CLAUDIA G. SOUSA, CNPJ nº 14.026.414/0001-02, com valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), para o item 6 (Feijão); Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 41/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após o registro em Ata, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis. Publique-se.

Rio Branco/AC, 04 de fevereiro de 2015.

Des. Roberto Barros

Presidente

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Imóvel

Termo de cessão de uso de imóvel urbano que entre si celebram, como cedente, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e como cessionária, a Defensoria Pública Geral do Estado do Acre

Nº do Processo: 0002303-08.2008.8.01.0000

Partes: Defensoria Pública Geral do Estado do Acre e Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Objeto: Cessão de uso de um imóvel urbano localizado na Avenida Diamantino Augusto de Macedo nº 1079, Centro, no município de Plácido de Castro, para instalação e funcionamento da Defensoria Pública naquela comarca

Vigência: De 26 de janeiro de 2015 a 26 de julho de 2017

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93

Fiscal do Termo: Titular da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0100535-45.2014.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 40/2014

Objeto do Contrato: Execução da segunda etapa do Fórum dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Rio Branco

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 04/2014

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e empresa TL Engenharia Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Promover acréscimo no valor de R\$ 414.401,22 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e um reais e vinte e dois centavos), correspondendo a 2,81% do valor atualizado do contrato; promover supressão no valor de R\$ 20.282,35 (vinte mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), o que representa 0,14% do valor atualizado do contrato; promover acréscimo no valor de R\$ 128.675,90 (cento e vinte e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), o que corresponde a 0,87% do valor atualizado do contrato; prorrogar por 07 (sete) meses o prazo de vigência contratual, a contar de 22/07/2015, bem como prorrogar por 08 (oito) meses o prazo de execução do contrato, a contar de 15/01/2015; alterar o subitem 4.1, da Cláusula Quarta do Contrato original, que passará a ter a seguinte redação:

"4.1. A despesa orçamentária neste exercício com a execução dos serviços de que trata o objeto deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos – 100, 500 e/ou 700; Programas de Trabalho: 203.009.02.122.2220.4162.000 – Plano de Obras – Construção, Ampliação e Reformas dos Prédios do TJAC, 203.015.02.122.2220.1907.0003 – Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e do Distrito Federal, e/ou 203.617.02.061.2220.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário – FUNEJ."

Fundamentação Legal: Art. 65, I, alínea "b", c/c o § 1º e art. 57, § 1º, I e V, da Lei nº 8.666/93; art. 37, XXI, CF/88, c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 55 da Lei nº 9.784/99

Fiscal do Contrato: Titular da Gerência de Instalações ou servidor designado

Processo nº 0101519-29.2014.8.01.0000

Agenciamento de Hospedagem

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 05/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescer à Cláusula Quinta do Contrato original o subitem 5.11, que passará a ter a seguinte redação: